



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rio de Janeiro -  
Centro, Guanambi - BA

##### Telefone



(77) 3451-3626

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N º 006/2020

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 011/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - CONTRATADA: SUPERSONDA EMPREENDIMENTOS LTDA ME
- TERMO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 011/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2020 - EMPRESA SUPERSONDA EMPREENDIMENTOS LTDA ME



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2020****ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Guanambi-Ba, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, juntamente com equipe de apoio, formada pela Portaria nº 003/2019, Elcimar Figueredo Silva e Gisele Pereira dos Santos, que este subscrevem após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processos licitatório, Pregão Presencial 003/2020, que tem por objeto a contratação de uma empresa para fornecimento parcelado de materiais diversos destinados a manutenção e ampliação do sistema de irrigação dos jardins da Câmara Municipal de Guanambi, segundo os quantitativos e demais condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 006/2020 e seus anexos, **ADJUDICAM** o objeto da contratação em favor da empresa IPANEMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 04.837.914/0001-62, no valor de R\$ 9.984,00 (nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Guanambi – BA, 14 de setembro de 2020

**Gisele Pereira dos Santos**  
Membro da equipe de apoio  
Portaria 003/2019

**Elcimar Figueredo Silva**  
Membro da equipe de apoio  
Portaria 003/2019

**Joaquim Manoel Costa de Azevedo**  
Pregoeiro



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020****LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME e EPP – LC 123/06**

Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 07h30m na sala do Setor de Licitação e Compras da Câmara Municipal de Guanambi, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Objeto: **contratação de uma empresa para fornecimento parcelado de materiais diversos destinados a manutenção e ampliação do sistema de irrigação dos jardins da Câmara Municipal de Guanambi, segundo os quantitativos e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.** Presentes o Pregoeiro, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, os Membros da equipe de Apoio, constituída pela portaria 003/2019, os senhores: Elcimar Figueredo Silva e Gisele Pereira dos Santos, que abaixo subscrevem, presente também a Senhora Carolina Souza Neta Barbosa, RG 0803968795 SSP/BA, representante da empresa IPANEMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 04.837.914/0001-62, única que compareceu ao certame. Dando prosseguimento à sessão, o Pregoeiro informou ainda que foi publicado o aviso e, na íntegra, o Edital e seus anexos no site da Câmara <http://www.procedebahia.com.br/ba/camaraguanambi/diarios> ou pelo site <http://www.guanambi.ba.leg.br/> e no mural do átrio deste Poder Legislativo, **promovendo assim uma ampla divulgação**, necessária para que o público em geral tivesse conhecimento. Após o credenciamento, foi aberto o envelope “A” contendo a proposta no valor global de R\$ 10.090,00 (dez mil e noventa reais). Os membros da Comissão analisaram a proposta de preços e constataram a regularidade da mesma. Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com a empresa. O representante da empresa IPANEMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 04.837.914/0001-62, apresentou as seguintes propostas: “1ª Rodada-R\$10.035,00” e “2ª Rodada-R\$ R\$ 9.984,00 (nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais)-**LANCE FINAL**”. Sendo o valor final proposto pela licitante menor que o valor de referência, publicado no edital, item “4.2”, R\$ \$ 10.585,10 (dez mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) o Pregoeiro e demais membros da Comissão acataram a proposta e deram por encerrada a fase de lances verbais. Ato contínuo abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado. Não havendo manifestação o Pregoeiro indagou ao representante da empresa presente sobre o interesse em apresentar impugnação e o mesmo declarou que não havia. Em seguida procedeu a abertura do “Envelope B”, contendo a documentação de habilitação da empresa IPANEMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 04.837.914/0001-62, após a apreciação do Pregoeiro e dos membros da equipe de apoio, constataram que os documentos estavam em conformidade com as exigências do Edital, por tal razão, o Pregoeiro e a equipe de apoio julgaram como vencedora a empresa IPANEMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 04.837.914/0001-62. Aberta a palavra ao



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

representante da empresa licitante, este nada expôs para que viesse a registrar em ata. Novamente consultado ao representante da empresa presente sobre o interesse em apresentar impugnação e o mesmo renunciou a esse direito. Em seguida, o pregoeiro declarou que a Ata e demais documentos deverão ser encaminhados à procuradoria jurídica da Câmara municipal para que a mesma possa dar o seu parecer. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 08h14m. Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, pregoeiro, lavrei o presente registro que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e pelo representante da empresa que permaneceu até a lavratura da Ata.

**Gisele Pereira dos santos**  
Membro da equipe de apoio

**Elcimar Figueredo Silva**  
Membro da equipe de apoio

**Joaquim Manoel C. de Azevedo**  
Pregoeiro

**IPANEMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
CNPJ 04.837.914/0001-62  
Carolina Souza Neta Barbosa



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

**EXTRATO DO**  
**1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO**  
**CONTRATO Nº 011/2020**  
**Pregão Presencial nº 005/2020**

**Contratada:** SUPERSONDA EMPREENDIMENTOS LTDA ME. **CNPJ:** 18.022.449/0001-16. **Contrato** 011/2020. **Pregão Presencial** nº 005/2020. **Objeto do Aditivo:** Alteração nos itens 01 e 02 da cláusula segunda, item 2.1, do contrato original. **Valor global atualizado:** R\$ **31.470,05** (trinta e um mil, quatrocentos e setenta reais e cinco centavos); **Vigência:** 31/12/2020. **Data da Assinatura do Aditivo:** 14/09/2020.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo  
Pregoeiro





## Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

### TERMO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 011/2020

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2020, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2020, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI E A EMPRESA SUPERSONDA EMPREENDIMENTOS LTDA ME.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI/BA**, inscrita no CNPJ-MF sob n.º 04.285.518/0001-70, na praça Henrique Pereira Donato, nº 90, centro, na cidade de Guanambi/BA, neste ato representado pelo seu Presidente, o sr. Zaqueu Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 374060800 SSP/BA e CPF nº 334.709.918-47, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **SUPERSONDA EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com sede na avenida Senador Nilo Coelho, n.º 402, centro, CEP 46.430-000, na cidade de Guanambi-Ba, inscrita no **CNPJ 18.022.449/0001-16**, neste ato representada pela senhora Sidéia Pereira de Carvalho Fernandes, empresária, portadora do RG n.º 07.880.147-81 SSP/BA e CPF n.º 784.310.775-49, têm entre si justo e acertado o que contém nas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com o Edital de Pregão Presencial n.º **005/2020** e dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, **resolvem celebrar o presente instrumento mediante as cláusulas adiante estipuladas:**

### JUSTIFICATIVAS

Este Aditivo ao contrato 011/2020 decorre:

- Da previsão legal contida no artigo 65, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Com observância aos limites contidos no inciso II, do artigo e Lei supramencionados;
- Do disposto na cláusula segunda do contrato 011/2020;
- Da manutenção do preço unitário e da necessidade do produto;**
- Da vigência contrato 011/2020, que é de 31/12/2020;
- Do interesse público, da necessidade e da vantagem para a administração pública em dar prosseguimento ao contrato;

### DO OBJETIVO E FUNDAMENTO

CLAUSULA PRIMEIRA – Acresce à quantidade nos itens 01 e 02, um percentual máximo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme abaixo:

Item	Produtos	UN	Quantidade antes Contratada	Quantidade Aditivada	Quantidade Atualizada	R\$-Unit	R\$-Total.
01	<b>PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO ARTESIANO</b> , com profundidade média estimada de 180 (cento e oitenta) metros, obedecendo as normas técnicas da ABNT.	MT	180	<b>45</b>	225	85,31	19.194,75
02	Revestido em tubo de PVC de 150mm PN 125 até a rocha sã.	MT	90	<b>22,50</b>	112,50	94,79	10.663,87





**Câmara Municipal de Guanambi**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

03	TESTE DE VAZÃO – consiste em obter a capacidade de produção, que determine o volume d’água e o nível dinâmico do poço.	UND	01	-	01	1.611,43	1.611,43
TOTAL ANTERIOR – R\$							25.498,34
TOTAL ATUALIZADO – R\$							<b>31.470,05</b>

A revisão acima encontra-se de acordo com a previsão contida na Lei 8666/93, Artigo 65, inciso I, alínea “b” e inciso II, alínea “d”:

*“quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei”,*

*“§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.”*

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original;

**DO VALOR**

CLAUSULA TERCEIRA – Acresce a importância de R\$ 5.971,71 (cinco mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e um centavos) ao valor global do contrato, inicialmente de R\$ 25.498,34 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), passando a ser de R\$ **31.470,05** (trinta e um mil, quatrocentos e setenta reais e cinco centavos);

CLAUSULA TERCEIRA – As partes ratificam as demais cláusulas do contrato 011/2020;

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Guanambi, 14 de setembro de 2020.

**Pela CONTRATANTE**  
**Zaqueu Rodrigues da Silva**  
 Presidente da Câmara de Vereadores

**Pela CONTRATADA**  
**Sidélia Pereira de Carvalho Fernandes**

**TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E7D6-3F25-5172-E845-ED43> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E7D6-3F25-5172-E845-ED43



### Hash do Documento

9c30304d6fbd2390b35e53d72ccb08b0a16cba57e96ea8004bc119f342ee8a54

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/09/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/09/2020 15:52 UTC-03:00